



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 001/2022 CPL/PMCA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TIPO DE ADITAMENTO: 3º TERMO ADITIVO – TEMPO (10/01/2025 a 10/01/2026)**

**BASE LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EMPRESA: CR2 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 23.729.525/0001-02.**

Apreciando as justificativas apresentadas pela Unidade Requisitante, os procedimentos adotados pela Comissão de Contratações em Licitações, as ponderações inseridas no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal e pelo Controle Interno Municipal, **AUTORIZO** o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 - SEMAD/PMCA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, celebrado com a Empresa **CR2 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 23.729.525/0001-02**, dentro dos procedimentos legais pertinentes.

Deem-se os efeitos legais e encaminha os autos à Comissão de Contratações em Licitações para as providências necessárias.

Cachoeira do Arari/PA, 10 de janeiro de 2025.

**JAIME DA SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal